



**ATA DA TERCEIRA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL**, realizada
no dia vinte de fevereiro de dois
mil e treze, sob a Presidência
do Sr. Ver. Domingos Antonio
de Mattos.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Terceira Sessão Extraordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Domingos Antonio de Mattos; José Mário Castaldi; Leopoldo Augusto Lopes de Oliveira; Lucas Comin Loureiro; Luis Roberto Daldegan Broglio; Norma Jamus Villela; Sebastião César Barioni e Vera Regina Ramos do Amaral Pereira. Deixou de comparecer o Sr. Vereador Paulo César Missiatto. Foram convocados para prestarem seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marcelo Simão; Régia Maria Alves Fernandes Ribeiro e Patrícia Zamprogno. Conforme o disposto na Resolução nº. 003/2010, de 16/09/2010, a gravação em áudio/vídeo desta sessão, bem como este relatório, encontra-se arquivados em meio digital e em mídia – DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro. O Sr. Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão, após verificar em Plenário a existência de número legal. Logo após, solicita ao 1º Secretário da Mesa para que proceda a leitura do material referente à ORDEM DO DIA, constante no Edital de Convocações, sendo: Discussão e Votação Única do Projeto de Lei número: 024/13, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio com a “Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita do Passa Quatro”, com o objetivo de viabilizar complemento de Serviços de Saúde Pública de Pronto Atendimento, relacionados à urgência e emergência. Amparado pelo Art. 107 §4º do Regimento Interno, caberá ao Presidente do



Legislativo à indicação dos membros que comporão a Comissão, sendo assim, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação apresentou Emenda ao artigo 3º, § 1º. Submetida em Discussão e Votação Única a referida Emenda, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. O Sr. Vereador Leopoldo Augusto Lopes de Oliveira apresentou Emenda Verbal ao artigo 3º, § 1º e 2º do referido Projeto de Lei. Submetida em Discussão e Votação Única a referida Emenda, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. Logo após, o Sr. Presidente coloca em Discussão e Votação Única o Projeto de Lei nº. 024/13, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo para tratar o Sr. Presidente declara encerrada a presente Sessão lavrando-se esta Ata, que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 04 de março de 2.013.

Ver. Domingos Antonio de Mattos
Presidente

Ver. Paulo César Missiatto
1º. Secretário

Ver. Sebastião César Barioni
2º Secretário.



3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

04/02/2.013

Pauta da Ordem do Dia

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei número:

024/13, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio com a “Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita do Passa Quatro”, com o objetivo de viabilizar complemento de Serviços de Saúde Pública de Pronto Atendimento, relacionados à urgência e emergência.